



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cartório - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Piratuba, pelos 100 anos de fundação, no município de Piratuba, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Piratuba, iniciou suas atividades em 15 de maio de 1923.

- Ao longo dos 100 anos o Cartório , passou por vários Tabeliões e formato de trabalho.

- Parabenizamos a todos os envolvidos, desde o início até o dia de hoje, pelo bom atendimento a comunidade e região e desejamos sucesso.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Senhora Jussara Koch, tabeliã do cartório de Piratuba e seus colaboradores, município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda o Cartório - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Piratuba, pelos 100 anos de fundação, no município de Piratuba, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

